



Relatório nº 2/2025/CDHIS/DIRINHIS/INHIS

Processo nº 23117.013187/2025-66

Interessado(s): Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), Setor de Editais de Extensão e Cultura

Relatório do Processo de Seleção EDITAL PROEXC Nº 58

No período de 02/06/2025 a 20/06/2025 foram recebidas 3 solicitações de inscrição dos discentes do curso de Artes visuais; 2 do curso de Jornalismo e 1 do curso de Design da UFU, totalizando 6 pedidos de inscrição. As inscrições foram todas recebidas via e-mail. A análise da documentação foi realizada no dia 23/06/2025 sendo constatado que 5 candidatos entregaram a documentação solicitada conforme o edital, e 1 não entregou toda documentação requerida. A homologação das inscrições dos candidatos se deu conforme tabela abaixo.

Número de inscrição	Nome do Candidato	Status da inscrição
Inscrição n. 1	Sarah Sousa Prado	deferida
Inscrição n.2	Nina Barbaro Molina de Almeida	indeferida
Inscrição n.3	Clara Aiko Kyone Fukushima	deferida
Inscrição n.4	Renan Siqueira dos Santos	deferida
Inscrição n.5	Laura Clemente de Sousa Reis	deferida
Inscrição n.6	Camila Pinheiro de Oliveira Fernandes	deferida

Para a segunda fase do edital foram avaliados os históricos escolares e os currículos dos candidatos conforme os critérios dispostos no item 8.2 do edital. A classificação dos candidatos

se deu em função da nota final (do maior para o menor). No caso dos candidatos com a mesma nota, o critério de desempate foi a maior idade.

Número inscrição	Nome	Nota Item 1	Nota Item 2	Nota item 3	Classificação	Resultado
5	Laura Clemente de Sousa Reis	40	40	5	1	Aprovada
1	Sarah Sousa Prado	40	10	----	2	Aprovada
4	Renan Siqueira dos Santos	40	10	----	3	Aprovado
3	Clara Aiko Kyone Fukushima	40	---	---	4	Aprovada
6	Camila Pinheiro de Oliveira Fernandes	40	--	---	5	Aprovada

Assim ambos os candidatos foram aprovados e classificados.

A classificação se mantém uma vez que não houve contestações contra o resultado.

Uberlândia, 30 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Lainister de Oliveira Esteves, Coordenador(a)**, em 30/06/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6465891** e o código CRC **C2B07248**.